



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2016

DE: 29/04/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula 752, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2010 A 02/01/2015	01/05/2016 A 29/07/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 29/04/2016
Leonor S. Nunes
ASSINATURA

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2016, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ LUIZ PETTER	19/10/2014 a 18/10/2015
CELIO CARLOS DA SILVA	13/4/2015 a 12/4/2016
LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	01/8/2014 a 31/7/2015
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2014 a 30/9/2015
VALDIR DA CRUZ	7/4/2015 a 6/4/2016
VALDIR GOMES GRAVA	9/4/2015 a 8/4/2016

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2016, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	4/4/2014 a 3/4/2015
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/8/2014 a 01/8/2015
SONIA APARECIDA DA SILVA	13/4/2015 a 12/4/2016
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2014 a 30/11/2015

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de maio de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **GENEANDRA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Jari, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16 constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de abril de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 01 DE MAIO DE 2016.**

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 58, II da Lei Orgânica Municipal e o no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JULIANE PAES DE FARIAS** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 046, de 01 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de maio de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2016**

PORTARIA Nº 017/2016 DE: 29/04/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula 752, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2010 A 02/01/2015	01/05/2016 A 29/07/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2016**

PORTARIA Nº 016/2016 DE: 29/04/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 191, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PORTARIA Nº 017/2016 DE: 29/04/2016
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."
Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula 752, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2010 A 02/01/2015	01/05/2016 A 29/07/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ABANDONO DE CARGO
Chamamento - Art. 240, Lei 028/2002.

Ao Sr.
ASSIS LEÃO DE OLIVEIRA
Matrícula nº. 875.

Na condição de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designado pelo Prefeito Municipal Evaldo Osvaldo Diehl, por meio da Portaria nº 599/2015 de 16 de novembro de 2015, como determina o Art. 240, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais, SOLICITO O COMPARECIMENTO DE VOSSA SENHORIA, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Canarana - MT para tratar de assuntos de seu interesse, e ainda para que sejam prestados esclarecimentos sobre os fatos indicados no Ofício de n. 034/SASG/2016, e possível aplicação de penalidades cabíveis conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Ficando, Vossa Senhoria, ciente dos fatos e intimado a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, Setor de Recursos Humanos, cito a Rua Miraguai nº 228, Centro, no prazo de 10 dias a contar desta data e querendo poderá comparecer acompanhado de seu representante legal.

Canarana-MT, 03 de Maio de 2016.

.....
Nilce Koester
Chefe do Setor de Recursos Humanos

.....
Sheila Cristina Pasqualotti
Secretária

Data de Afixação: 03/05/2016
Data de Desafixação: 13/05/2016

LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, E A EMPRESA A.M. DA COSTA SILVA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana - MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.566 SSUSC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa A M DA COSTA SILVA -ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 10.524.831/0001-16, e Inscrição Estadual sob n.º 13.364.908-3, estabelecida a Rua 12, Nº. 431, Setor Industrial em Água Boa - MT, representada neste ato por sua proprietária Ana Maria da Costa Silva, brasileira, casada, portador do RG n.º 2.074.077 SSP/GO e do CPF nº. 243.784.291-

87, residente à Rua A4, nº. 98, em Água Boa Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA firmam o presente TERMO ADITIVO conforme decidido no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010/2014, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reativação e prorrogação de prazo de execução e vigência, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta - do Prazo da Execução da Obra, referente ao processo de licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta - do Prazo da Execução da Obra, do contrato originário o total de 297 (duzentos e noventa e sete) dias à contar da data do vencimento do primeiro termo aditivo, ou seja, 09/08/2015.

2.2 - O prazo de execução e vigência fica estendido até o dia 31/05/2016.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57. § 1º. Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, após a formalização do último termo aditivo de prorrogação de prazo, quando do vencimento deste prazo a Secretaria foi comunicada pela empresa do vencimento, fato que, por falha administrativa não se concretizou o termo aditivo e nem foi emitida nova ordem de serviços. Justifica-se ainda que a reativação e prorrogação do presente contrato não trará qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 160/2014, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 19 de Abril de 2016.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL

.....
A.M. DA COSTA SILVA-ME

.....
ANA MARIA DA COSTA SILVA
Empresária

.....
FISCAL DO CONTRATO

.....
Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....
RG:..... SSP/..... RG:..... SSP/.....
CPF:..... CPF:.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, E A EMPRESA A.M. DA COSTA SILVA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana - MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.566 SSUSC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa A M DA COSTA SILVA -ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 10.524.831/0001-16, e Inscrição Estadual sob n.º 13.364.908-3, estabelecida a Rua 12, Nº. 431, Setor Industrial em Água Boa - MT, representada neste ato por sua proprietária Ana Maria da Costa Silva, brasileira, casada, portador do RG n.º 2.074.077 SSP/GO e do CPF nº. 243.784.291-87, residente à Rua A4, nº. 98, em Água Boa Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA firmam o presente TERMO ADITIVO conforme decidido no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010/2014, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reativação e prorrogação de prazo de execução e vigência, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta - do Prazo da Execução da Obra, referente ao processo de licitatório na modalidade Dispensa de